



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1642/2022

Informações sobre alterações no Portal da Transparência

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, art. 150 da Constituição do Estado de São Paulo, arts. 9º e 60 da Lei Orgânica Municipal, os Vereadores ALÉCIO CAU, do PDT e GABRIEL BUENO, do MDB, encaminham ao Poder Executivo de Valinhos o presente requerimento, nos seguintes termos:

Frequentemente estes Vereadores utilizam o Portal da Transparência para realizar pesquisas e fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Ao realizar o acesso no dia 22 de agosto de 2022, notou-se mudança total na estrutura de pesquisa.

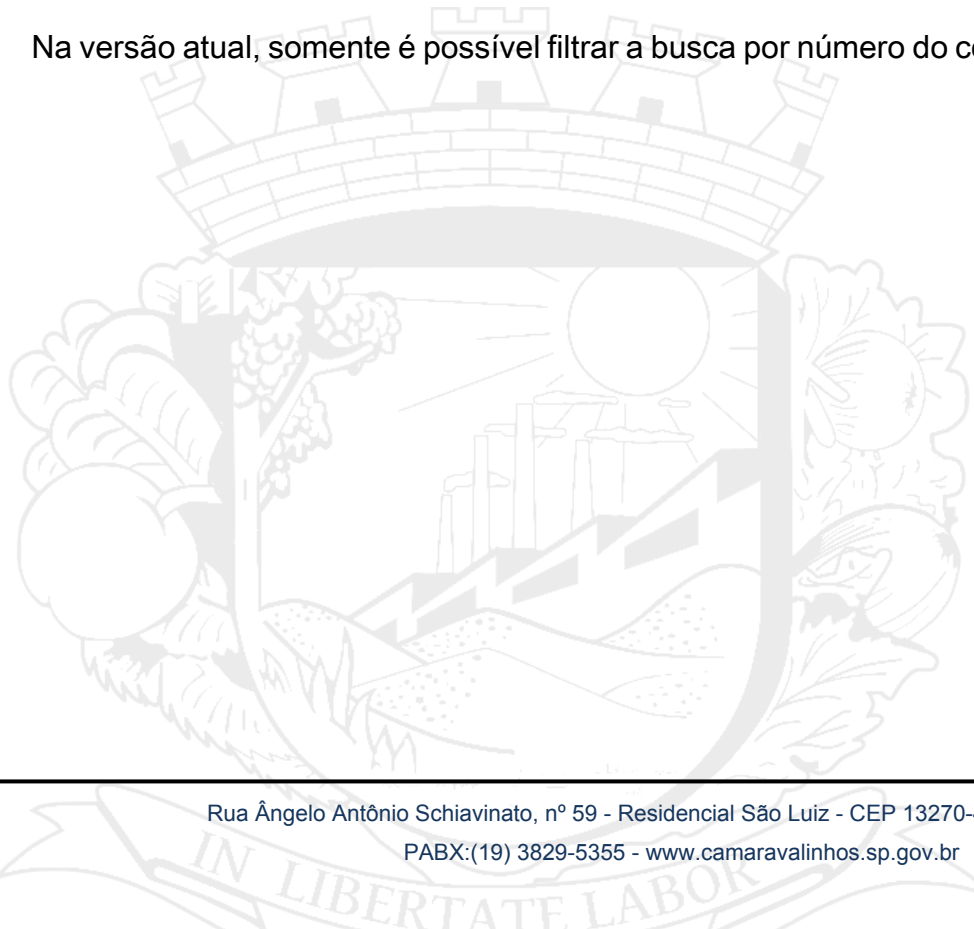


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Vale dizer que na versão anterior era possível utilizar vários filtros de pesquisa em todos os módulos, tais como CNPJ do fornecedor, nome do fornecedor, unidade gestora, objeto da contratação, entre vários outros. Não era uma obra prima em termos visuais, mas era eficaz, práticos e contemplava as necessidades de quem faz consultas diariamente.

Na versão atual, somente é possível filtrar a busca por número do contrato, como consta na imagem a seguir:





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

🏠 / Licitações e Contratos / Contratos

Contratos

Filtro por Nº do Contrato 🔍 Mensal ▾

Nº do Contrato	Nº do Processo	Ano do Processo	Nº da Licitação	Início	Final	Data de Assinatura	Fiscal	Forn
106	16691	2022	113/2022	09/08/2022	08/08/2023	09/08/2022 00:00	gisele nogueira sasso	WEBN SOLU EIRELI
106	16691	2022	113/2022	09/08/2022	08/08/2023	09/08/2022 00:00	MARCO AURELIO PADILHA JUNIOR	WEBN SOLU EIRELI

Total: 2 registros < 1 > 10 registros ▾ Última Atualização: 18/08/2022 ⌚ 05:35:00

Por motivos óbvios, a busca pela razão social do fornecedor ou seu CNPJ facilitam o acesso à informação.

Embora exista uma coluna informando o CNPJ dos fornecedores, não é possível usar essa informação como

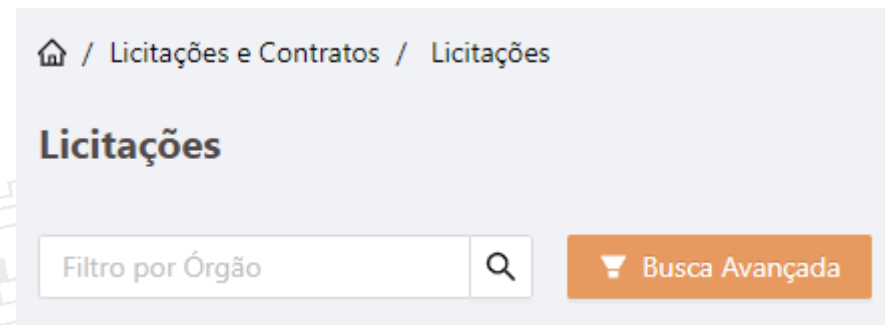


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

filtro de busca, o que facilitaria a busca por contratos anteriores ou que estejam em execução por outras unidades.

É bom constatar que os filtros mais detalhados existem na aba de “Licitações”:



Ocorre que, ao encontrar o fornecedor, não se localizam os documentos que deveriam estar anexados:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Modalidade	Processo	Fornecedor	Objeto	Data da Apresentação	Data da Homologação	Status Licitação				
<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 10px; background-color: #f9f9f9;"> <p>Listagem dos Anexos X</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Anexos</th> <th>Ações</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">  Não há dados </td> </tr> </tbody> </table> </div>							Anexos	Ações	 Não há dados	
Anexos	Ações									
 Não há dados										
MUNICÍPIO DE VALINHOS	PREGAO ELETRONICO - 46/2021	212/2021	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS FIBER	MATERIAL ELÉTRICO. 21/09/2021	8-10-2021 28-10-2021	Ativa Homologada				

O problema é que, ao consultar no módulo “Licitações”, embora seja possível encontrar o fornecedor pelo CNPJ, não consta nenhuma informação sobre o número do contrato:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Modalidade	Processo	Fornecedor	Objeto	Data da	Data da	Status	Anexos
Numero / Ano	Ano			Apresentação Propostas	Homologação	Licitação	

Diante dessa situação, requiro respostas aos seguintes questionamentos:

1. Por qual razão houve alteração no Portal da Transparência?
2. Por qual razão os filtros de buscas foram reduzidos?
3. Assim tabula o art. 8º, § 3º da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011:

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

[...]

§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Diante da supressão de filtros que garantiam aos cidadãos o acesso às informações, na concepção do Gabinete da Prefeita, o Portal da Transparência está em conformidade com a legislação aplicável?

4. Qual empresa ou departamento foi responsável pela reformulação do Portal da Transparência? Sendo empresa, informar o CNPJ, contrato e notas fiscais do serviço prestado. Sendo departamento da Prefeitura, informar o responsável técnico pelas alterações.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

5. Enviar cópia do expediente administrativo que tratou sobre as alterações no Portal da Transparência.
Nesse sentido, enviar e-mails, ofícios e memorandos que instruíram as alterações propostas.
6. De quem foi a iniciativa de alteração no Portal da Transparência?
7. Há apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou do Ministério Público sobre o Portal da Transparência? Enviar cópia dos apontamentos se houver.
8. Há queixas no 156 ou na Ouvidoria sobre os filtros de pesquisa?
9. Caso não haja processos ou apontamentos de órgãos de controle, informe de quem foi a iniciativa de alterações no Portal da Transparência.
10. Por que os filtros de pesquisa foram suprimidos no módulo “Contratos”?

Valinhos, 22 de agosto de 2022.

Página 9 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIA: ALÉCIO CAU, GABRIEL BUENO

